

O QUE PODE A CRÍTICA DIANTE DA CRISE? | UM ENSAIO SOBRE TENDÊNCIAS DE CRISE, PANDEMIA E MODOS DE REFLEXIVIDADE ¹

*How can critique deal with crisis? | An essay on crisis tendencies, pandemic e modes of
reflexivity*

MAIA, Felipe²

Resumo: O que pode a crítica diante de um momento de crise como o que estamos vivendo? No artigo procuro refletir sobre condições e caminhos para que a teoria crítica e a crítica social possam ser mais efetivas ao lidar com as crises contemporâneas. Parto de uma concepção de crise que ressalta a singularidade desses momentos e o conflito entre diferentes formas de interpretação e reflexividade, dentre elas a crítica. Argumento que a teoria crítica deve contribuir para a compreensão do significado que a “crise” assume no tempo presente, procurando esclarecer a lógica entre tendências de crise distintas, com destaque para os problemas relativos à interação entre neoliberalismo, globalização e Antropoceno que minaram mecanismos reflexivos anteriormente existentes no âmbito das economias capitalistas e dos estados nacionais e exigem respostas novas. Ao fim, proponho que diante das ameaças à democratização das formas de vida oriundas das teorias conservadoras da crise, a crítica deve ser mais cosmopolita e pode se apoiar na colaboração das diferentes formas de reflexividade de que são portadores cidadãos, cientistas e políticos para confrontar as instituições existentes e reconstruí-las.

Palavras-chave: Crise. Teoria Crítica. Antropoceno. Neoliberalismo. Reflexividade.

Abstract: How can critique deal with the current crisis? In this article, I discuss conditions and possibilities for critical theory and social critique to be more effective in dealing with crises. I work with a concept of crisis that stresses the singularity of these moments and the conflicts between different interpretations and social reflexivities. I argue that critical theory must contribute to the understanding of the meaning that crisis takes in the present time, elucidating the logic between different tendencies, especially neoliberalism, globalization, and the Anthropocene, that undermine reflexive mechanisms early existent in capitalist economies and national states. In conclusion, I propose that against conservative theories of crisis and the threats to democratic forms of life, critique must be more cosmopolitan and needs the collaboration of the different reflexivities which come from citizens, scientists, and politicians to address institutions and rebuild them.

Keywords: Crisis. Critical Theory. Anthropocene. Neoliberalism. Reflexivity.

¹ Recebido em: 15 Ago. 2020 | Aceito em: 30 Set. 2020.

² Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Membro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFJF. Doutor em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP – UERJ) (2014), com pós-doutorado no CPDOC – FGV (2015). fmaia@yahoo.com

Introdução

Ainda que os especialistas já alertassem em relatórios de risco e segurança epidemiológica para a possibilidade e a gravidade das mutações nos vírus do tipo corona e influenza, ou que conhecêssemos a história recente das gripes “aviária” e “suína”, uma pandemia global nas proporções que vivenciamos estava ausente da imaginação, dos debates públicos, das estratégias de grandes corporações financeiras e das potências geopolíticas ou mesmo do diagnóstico sociológico bem informado. A pandemia da Covid-19 introduziu um elemento novo, não antecipado ou ao menos não devidamente antecipado, na consciência contemporânea das crises e problemas globais. Dessa perspectiva, altera tendências de desenvolvimento que estavam em curso, que vinham sendo compreendidas como tendências de crise nos planos da política, da economia e da ecologia e, por sua vez, requer novas formas de reflexividade. No artigo procuro refletir sobre como uma boa compreensão da crise, que consistiria numa tarefa da teoria crítica, pode ajudar a crítica a desenvolver uma reflexividade de crise³.

Entendo que crises são períodos demarcados no tempo, ainda que seja sempre discutível quais são os eventos que marcam a eclosão ou o encerramento de uma crise. O uso da palavra crise, sua difusão e aceitação na esfera pública é em si um modo de reflexividade das sociedades modernas, uma *forma de distinguir qualitativamente o tempo e de definir problemas* funcionais e normativos, que, por sua vez, exigem formas complexas de coordenação de ação⁴. Há boas razões para diferenciar períodos de crise e tendências de crise, que remetem a contradições ou conflitos que potencialmente podem desencadeá-las, mas nem sempre se atualizam, em boa medida porque as sociedades modernas desenvolveram mecanismos de governança e prevenção de crises, instituições normativamente orientadas que procuram compensar efeitos negativos de operações sistêmicas ou processar conflitos de modo a reduzir a ocorrência de eventos que podem

3 Agradeço os comentários a esse texto que recebi de Ana Livia Castanheira, Raphael Castro, Alberto Cordeiro de Farias, André Magnelli e Paulo Henrique Martins nas sessões do grupo “Cartografias da crítica” no Ateliê de Humanidades. A responsabilidade por eventuais equívocos, no entanto, é naturalmente apenas minha.

4 Sobre o conceito de crise, ver Koselleck (2006), Habermas (1988), Cordero, Chernilo e Mascareño (2017).

provocar crises. No entanto, como se sabe, crises acontecem. A linguagem ordinária oferece no mais das vezes um primeiro indicador de sua eclosão, a emergência da conversa sobre crise, a proliferação da palavra nas comunicações públicas ou nas interações cotidianas é sempre um indicador de que “algo não vai bem”. Ainda assim, crises não se definem apenas no plano intersubjetivo da linguagem, percepções de que algo não vai bem são contínuas na vida social e como já se notou não são sequer uma particularidade das sociedades modernas (Walzer, 1988). Daí que crises não são apenas o efeito da reclamação ou de autodescrições negativas da vida social – embora em certos momentos a sensação de crise seja tão dominante que dificilmente não se estará a viver uma delas.

No argumento da teoria crítica em que me apoio, crises podem ser descritas a partir da conexão entre *experiências subjetivas* desse tipo e *problemas funcionais de controle* da reprodução social (Habermas, 1988). As sociedades modernas se desenvolveram a partir de linhas de diferenciação institucional e de interdependência que conformam sistemas complexos de ação e reprodução que dependem do controle de recursos e produzem a base material das interações sociais. São sistemas que se reproduzem segundo legalidades internas que, se não conferem exatamente estabilidade, pode-se dizer que institucionalizam quadros de probabilidade e continuidade com os quais os agentes podem contar e tornam-se meios de coordenação de ações e de integração (Habermas, 1988). Há problemas de controle quando os recursos necessários para a continuidade dessas operações encontram-se indisponíveis ou ameaçados de modo a comprometer a previsibilidade oferecida pela legalidade interna dos sistemas. É o que acontece quando, por exemplo, processos inflacionários abalam a credibilidade de uma moeda nacional, quando a escolha de dirigentes políticos ou seus procedimentos de tomada de decisões são vistos como ilegítimos, quando a retirada de investimentos amplia o desemprego ou causa a escassez de recursos fundamentais. Em sociedades complexas, problemas de controle em subsistemas que performam funções de integração social mais ampla produzem efeitos em cascata afetando todo um conjunto de instituições e práticas sociais,

Teorias dos sistemas são boas para lidar com a dinâmica de problemas funcionais, no entanto, sociedades não são organismos materialmente e funcionalmente bem

delimitados e definidos, seus problemas precisam ser interpretados com o uso da linguagem, de modo que a definição de problemas é sempre sujeita à controvérsia interpretativa e a disputas. Ademais, em períodos de crise, os recursos reflexivos que as sociedades dispõem para lidar com problemas de controle tornam-se incertos ou ineficazes, o que vale tanto para seus aspectos cognitivos quanto para os normativos. Pessoas e instituições não sabem bem o que fazer, nem o que se consideraria correto fazer nesses casos. Muito do que era tido por garantido já não é mais, o que acarreta problemas de coordenação de ação para além das dinâmicas sistêmicas. Para os agentes e para os grupos sociais a experiência de crise tem a ver com a dificuldade de engajar-se nas práticas e nas instituições, tanto quanto de obter os recursos necessários para tanto.

Assim, a interpretação das crises é sempre um espaço de conflito e de luta. Desde a definição de o quê está em crise à organização dos recursos sociais, *há conflito e competição pela definição pública da realidade das crises*, numa dinâmica que opõe as instituições e comunicações críticas. Com Boltanski (2011), entendo que instituições performam funções de estabilização semântica e de confirmação da realidade, estabelecendo um conhecimento comum que permite definir propriedades, descrever tipos e situações, sustentar visões e divisões de mundo. Bourdieu (2007) viu nessas operações a “violência simbólica”, mas para além do caráter arbitrário e interessado das instituições, há a construção de uma segurança semântica sem a qual os agentes dificilmente poderiam se movimentar em contextos distintos e inclusive sustentar a crítica em situações de controvérsia e conflito. Nessas situações, em que rotinas e práticas mais costumeiras são alteradas, essa função institucional das instituições ganha visibilidade. Diante da crítica elas são instadas a produzir uma reinstitucionalização, espécie de processo reparador e transformativo em que quadros normativos e definições do mundo social são reelaborados. Enquanto prevalece a rotina e o regime da regularidade das práticas, há pouca demanda de justificação e reflexividade sobre as regras e o regime de coordenação das ações pode se basear em acordos tácitos e ajustes locais. O conflito e a crítica alteram qualitativamente o regime das práticas, introduzem uma reflexividade que articula o processo em palavras, busca causas explicativas e revela os seres visíveis que determinam as instituições - o protesto raramente se dá em abstrato e, para além do questionamento de regras, há acusações contra pessoas. Por essas razões,

o trabalho das instituições de produzir uma verdade oficial, um senso do que é julgado normal, nunca é completo, as tensões e contradições presentes nas instituições abrigam a possibilidade da crítica.

Para Boltanski (2011), crítica e confirmação constituem um registro metapragmático e elas só existem uma em função da outra, pois não haveria talvez necessidade de confirmação se não houvesse a possibilidade da crítica. Mas são modos de reflexividade distintos, a crítica de início corresponde a uma reflexividade pessoal, é o ator que faz a crítica e corre os riscos de sua vinculação (ou não) a coletivos que a sustentem. Já a confirmação é uma reflexividade que ocorre ao nível das instituições, que depende de personas impessoais, como os porta-vozes. A crítica enquanto prática remete ao ponto de vista dos atores que mantém um nexos com o quadro normativo enraizado socialmente, sobre o qual se apoia seu senso ordinário de justiça e que permite sua vinculação com um coletivo, sem o qual a crítica dificilmente se tornaria agência crítica, pois sem o coletivo não é possível superar o “realismo” das instituições e formular demandas de justiça e transformação. Em períodos de crise a capacidade das instituições de estabilizar se enfraquece e é possível que a crítica vinculada a demandas de justiça e de reconhecimento ganhe efetividade. A crítica explora as contradições hermenêuticas nas instituições e o modo específico como elas se articulam com o governo, com suas organizações voltadas para a administração e o controle (a polícia) da vida social. Regimes políticos têm diferentes arranjos para lidar com suas contradições e a crítica, incorporando, encobrando, desacreditando ou reprimindo-as. A capacidade de restringir a crítica e privá-la de poder sobre a realidade, quebrando os círculos de reflexividade entre a crítica e as instituições, constitui um efeito de dominação, uma forma de manutenção da realidade que tenta conter, limitar e, no limite, impedir a crítica. No entanto, regimes democráticos liberais procuram evitar a repressão visível da crítica, atos e discursos públicos sujeitam-se a imperativos de justificação, em que a crítica é submetida a testes de realidade que ao lidar com ela incorporam-na em suas operações ordinárias, procuram torná-la mais impessoal, menos intencional, não recusando a priori a possibilidade mudanças, mas agindo por meio delas (Boltanski, 2011).

Situações de crise alteram o balanço entre a crítica e as instituições, a emergência de problemas de controle e a acentuação da experiência subjetiva de crise desestabilizam

os mecanismos de reflexividade sistêmica de administração da justiça, dos conflitos ou mesmo da coordenação de ações necessárias à reprodução material da vida social. Para Boltanski (2011), nesse momento o “mundo” se manifesta como se fosse autônomo, no sentido que torna-se mais visível uma realidade autônoma, não inteiramente submetida à vontade humana. Isso tem um efeito paradoxal, pois a incerteza que daí decorre “desorganiza”, põe em questão a relação entre as formas simbólicas de construção da realidade e os estados de coisas, o que poderia favorecer a crítica, mas, ao mesmo tempo, abre-se uma oportunidade para o regime retomar o controle de muitas formas. Isso porque crises podem ter o efeito de exonerar as classes dominantes de se submeter à autoridade de *experts*, que atuam institucionalmente e possuem autoridade própria, ampliando sua margem de ação. Crises podem ser elaboradas de modo a tornar visível uma “necessidade” que pode ser invocada para justificar intervenções, como oportunidades para os líderes exigirem um “cheque em branco” para agir e para tentar mostrar que podem enfrentar a desordem, controlar, exaurir, administrar a crise (Boltanski, 2011).

Essas são razões pelas quais podemos afirmar que não há nenhuma garantia de que crises podem favorecer a crítica, e que isso depende dos modos de reflexividade que serão social e politicamente predominantes, da força da crítica e das condições de abertura das instituições para a emergência de novas interpretações. *Uma boa teoria crítica será tanto mais útil quanto mais puder favorecer a efetividade da crítica, ampliar sua capacidade interpretativa no sentido de conferir maior “poder” sobre a realidade*, daí a importância de encontrar as formas de descrever e explicar a crise e do uso de uma linguagem adequada. O que passa por definir os contornos da crise, oferecer uma imagem de o que está em crise para favorecer a imaginação de formas de lidar com ela. Na sequência deste artigo procuro oferecer um argumento sobre qual é a crise que se conforma, a partir de um exame das tendências de crise e de possíveis interações com a pandemia, e ao final pensar caminhos para lidar com ela.

Afinal em que crise estamos?

Mais do que escolher um conceito ou um objeto para definir a crise, importa compreender a lógica, como diferentes processos relativamente autônomos estão a encadear a crise e que recursos reflexivos estão disponíveis para lidar com elas. São essas constelações de fatores que conformam os problemas e as situações que descrevemos e narramos como crise. Uma boa teoria crítica deve ser capaz de produzir um bom diagnóstico de época, isto é, identificar as tendências de crise e as possibilidades para que a crítica tenha maior efetividade. Nesta seção, procuro oferecer alguns elementos para ajudar na primeira tarefa, voltando à argumentação sobre a crítica para a parte final do texto. A questão é saber *que sentido a expressão crise assume no mundo contemporâneo? Com que linguagem e com que conceitos podemos descrevê-la?*

As tendências de crise anteriores à pandemia já constituíam em si um cenário tumultuoso em que problemas de controle e problemas normativos se entrelaçam em ao menos três aspectos das sociedades globais, a economia, as instituições políticas e as condições ecológicas. Capitalismo, neoliberalismo, globalização, democracia e Antropoceno são alguns dos conceitos disponíveis para descrevê-las, mas a escolha dos conceitos não diz respeito apenas a uma delimitação do objeto, estando contidas aí implicações teóricas e normativas. Parte da bibliografia tem insistido na qualificação da crise como uma crise do capitalismo simplesmente, o que certamente joga luz em aspectos dos problemas, mas corre o risco de uma totalização excessiva, que pode incorrer em deficiências na descrição empírica e mesmo na compreensão das dinâmicas de sociedades diferenciadas. Meu ponto de partida é que a interpretação da crise deve ir além da análise estrutural centrada nas contradições e tendências de crise no capitalismo, compreendendo que sua atualização depende de uma análise mais sensível à especificidade de contextos históricos e à agência humana, evitando sobredeterminações. O conceito de crise, como referente teórico e como parte da linguagem comum dos agentes, auxilia a construção do recorte temporal, ajudando a combinar uma análise estrutural com uma narrativa dos eventos e sua temporalidade; a ideia de crítica, que também comporta uma certa continuidade entre a posição do observador e a dos agentes, nos aproxima dos modos de reflexividade empregados para lidar com a crise.

É nesse sentido que a quebradeira dos mercados financeiros, notadamente os ocidentais, em 2007-2008 nos serve como referência temporal, demarcando a difusão de uma consciência mais ampla de crise das economias capitalistas modernas. Encerrava-se aí um período de confiança, sobretudo entre as elites econômicas, na estabilidade do sistema ou, como sugere Hartmut Rosa (2015), um período de estabilização dinâmica do sistema capitalista em que se poderia acreditar que o progresso técnico e o crescimento econômico, a despeito ou justamente por conta de sua imensa capacidade transformadora, seriam capazes de estabilizar as sociedades modernas. Grosso modo, o período que segue entre o final dos anos 1970 e 2007 foi o de um capitalismo triunfante e confiante, com a derrota dos regimes soviéticos, e no qual a economia capitalista se tornou mais global, abriu novas frentes de acumulação no território e com os novos instrumentos financeiros, beneficiou-se de mudanças tecnológicas de grande porte, e enfraqueceu a posição relativa de seus críticos e antagonistas, sobretudo a posição do trabalho diante do capital. Mas também desenvolveu novas tendências de crise, associadas ao enfraquecimento dos mecanismos de estabilização que haviam sido desenvolvidos no período anterior e às novas formas de acumulação que se abriram.

Wolfgang Streeck (2014) descreve esse movimento conquistador do capitalismo como uma reação das elites econômicas ocidentais ao arranjo que estabilizou as sociedades ocidentais no pós-guerra, centrado na mediação do conflito capital – trabalho pelos Estados nacionais, com suas estruturas de proteção social e com uma política econômica de matriz keynesiana voltada para a sustentação de níveis elevados de emprego da força de trabalho. Conforme Habermas (1988), neste arranjo, os Estados nacionais procuram operar como uma reflexividade de segundo nível capaz de orientar ações para prevenir as crises usualmente decorrentes da economia capitalista, em que as decisões de investimento ou desinvestimento são tomadas segundo cálculos estratégicos ao nível de empresas privadas. Esta reflexividade estatal contra crise procura prevenir tanto a queda das margens de lucro que adviriam da concorrência agressiva, quanto o rebaixamento dos níveis de vida e os previsíveis protestos das classes trabalhadoras. Para tanto, o Estado necessita desenvolver autonomia decisória e financeira em relação aos interesses de classe ou de grupos, expressas em políticas fiscais e macroeconômicas que visam assegurar a estabilidade da moeda nacional, as redes de proteção social e o nível de

emprego, com a continuidade no tempo de investimentos, sobretudo quando o setor privado da economia não está disposto a fazê-lo.

As fissuras no arranjo deste capitalismo de tipo fordista e dos estados de bem-estar social euroamericanos têm origens diversas. Habermas (1988) apontou que o desenvolvimento dessas capacidades estatais exigia não apenas a ampliação dos recursos fiscais, mas também de recursos de legitimação política que quando não obtidos conformavam tendências de protesto, e esse foi o caso nos países europeus e nos EUA nos anos que se seguiram ao maio de 1968. Boltanski e Chiapello (2009) argumentaram que esses protestos representaram a emergência de críticas ao capitalismo que reivindicavam não só o aprimoramento dos requisitos de justiça social nas relações entre capital e trabalho, mas também alterações profundas nas formas hierárquicas de controle da força de trabalho em níveis diversos das cadeias de comando das empresas capitalistas. Ao longo da década de 1970, as empresas dialogaram com a crítica à hierarquia e à burocratização, que pode ser incorporada numa agenda de flexibilização das relações de trabalho cujos desdobramentos ainda estão em curso no plano global e que, segundo os autores, renovaram os impulsos motivacionais de adesão e a ideologia legitimadora da economia capitalista, contribuindo para novos ciclos de acumulação.

Os deslocamentos no mundo do trabalho ocorridos nesse período, induzidos pela flexibilização das estruturas organizacionais, reforçaram os elementos mais individualistas da economia capitalista, na mesma medida em que enfraqueceram os instrumentos de organização coletiva, os mais visíveis certamente são os sindicatos e os contratos coletivos de trabalho. Mas é a própria compreensão do processo de trabalho como um processo coletivo e as qualidades valorizadas no trabalhador que vão se alterando em um sentido mais individual. No mundo das redes e dos projetos, argumenta-se que os trabalhadores devem ser não apenas eficientes em suas funções, mas devem ser criativos, compreensivos, flexíveis, emocionalmente inteligentes, atributos que conformam toda uma nova psicologia do trabalho em rede e que estão atrelados à pessoa do trabalhador, não apenas ao desempenho funcional. E que permitem a mensuração da contribuição para a produção do valor em termos igualmente mais individualizados, diminuindo a força das convenções coletivas, valorizando o contrato individual. São processos que ocorrem com mais força nas empresas mais competitivas e nas posições

mais bem remuneradas, mas essas imagens e esses valores costumam ser difundidos de modo bastante amplo em cursos e manuais de administração, constituindo-se provavelmente em aspirações ideais que orientam expectativas, ainda que venham a ser frustradas. Nas ocupações menos valorizadas, a flexibilização levou a terceirizações e mais recentemente aos trabalhos altamente individualizados por plataformas. São as formas pelas quais *critérios de justiça de mercado*, com toda a carga de individualismo e competição neles investida, ganham nova aceitação, mesmo por quem deles não se beneficia, com uma *neutralização das reivindicações de justiça social atreladas a identidades coletivas* mais robustas, que orientaram as políticas de proteção social (Boltanski & Chiapello, 2009).

Para Streeck (2014), a ruptura do arranjo fordista dos estados de bem-estar poderia ser compreendida, nos termos sugeridos por Michael Kalecki, como uma ação estratégica dos capitalistas insatisfeitos com os efeitos das políticas de pleno emprego na relação de forças entre capital e trabalho, que entendiam ser desfavorável a seus interesses. São eles que promovem ações para reforçar os mecanismos de mercado em detrimento da regulação estatal, com a pressão para desregulamentar as relações de trabalho e para evitar as negociações coletivas. Já a comoditização de serviços públicos permitiria reduzir a pressão fiscal e abrir uma frente de acumulação nova para o investimento capitalista. É esse impulso político que podemos qualificar sem receio de *neoliberalismo*. As mudanças desencadeadas aí redesenharam o mundo do trabalho no capitalismo ocidental e as políticas de proteção social; ao lado da globalização econômica, da liberalização dos instrumentos financeiros e do endividamento privado das famílias conformariam as características centrais do período de expansão, por meio dos quais o capitalismo abriu frentes novas de expansão e de renovação, tendência que teve nos eventos de 2007-2008 um momento de inflexão e crise.

A globalização desta economia, enquanto tendência de desenvolvimento no período, merece exame próprio. Com ela vem a expansão territorial do capitalismo para muito além do eixo euroamericano, com a crescente interdependência de processos produtivos no espaço, a maior mobilidade de capitais financeiros e de investimentos que acompanha e, em certa medida, resulta da flexibilização das relações de trabalho e da desregulação dos investimentos em capital. Em certa medida porque o processo que hoje

entendemos por globalização foi conformado por outras dinâmicas relativamente independentes, tais como a ascensão da China e de significativas regiões do continente asiático à condição de participantes decisivos da dinâmica global de acumulação do capital. São muito significativos seus efeitos no balanço global de poder econômico e interestatal, condicionando as estratégias nacionais e dos atores econômicos. A emergência asiática ajudou a desnacionalizar o espaço econômico dos países ocidentais, ampliando a interdependência, devido à desterritorialização da produção industrial, conformando cadeias de valor global, e mesmo por conta da conformação de novos centros financeiros nas grandes cidades asiáticas.

Essas transformações econômicas, políticas e geopolíticas incidem sobre as condições de desenvolvimento do capitalismo e da democracia, por intermédio de redefinições no sistema internacional e que põem em xeque as definições usuais das capacidades dos estados nacionais. *O transbordamento do espaço econômico para muito além do espaço político territorialmente definido em torno dos estados nacionais* produz um descompasso entre fluxos econômicos e comunicativos que transbordam e as comunicações políticas ou as capacidades estatais que estão contidas no plano nacional. Tanto a economia como outras dinâmicas sociais tornam-se cada vez mais globais em seu modo de operação e em seus efeitos, enquanto as instituições detentoras de legitimidade para agir em torno de problemas abrangentes estão confinadas no nacional. Mesmo a formação da União Europeia que poderia ter sido um experimento mais ousado na redefinição de competências e mesmo da soberania dos estados nacionais, teve resultados modestos na ampliação da escala de ação coordenada sobre a economia global, sobretudo por sua pouca abertura à democratização das instâncias supranacionais (Habermas, 2014a).

A globalização não se restringe à dinâmica da acumulação. Em outro plano, favoreceu uma maior circulação de pessoas, conhecimento e informações que vão permitindo a constituição de certas comunidades mais cosmopolitas orientadas por objetivos próprios, que diferem dos articulados pelos Estados nacionais e por corporações econômicas. São redes de comunicação científica, de ativistas de movimentos sociais, que criam embriões de uma esfera pública global na qual é possível se valer de recursos comunicativos extraterritoriais que podem promover dinâmicas emancipatórias

com um potencial de crítica e oposição ao impulso neoliberal, na medida em que trabalham com objetivos e referências normativas distintas. De modo que a globalização enquanto tendência de desenvolvimento não deveria ser compreendida de modo unilateral como recurso da acumulação de poder ou capital, mas como processo multifacetado que abriga tendências distintas, relativamente autônomas e sujeitas inclusive a diferentes modalidades reflexivas, não apenas ao neoliberalismo.

Politicamente o neoliberalismo procurou insular a economia dos centros de tomada de decisão política dependentes da dinâmica da política democrática. Não é coincidência que seu laboratório pioneiro tenha ocorrido em um regime abertamente autoritário, o Chile de Pinochet, em que as resistências estavam suprimidas pela coerção estatal. Esta emergência está ancorada em uma interpretação conservadora da crise euroamericana da década de 1970 como uma crise de governabilidade que derivaria de reivindicações “excessivas” de justiça social potencializadas pela democracia. Para a teoria conservadora da crise, o *demos* decide sobre assuntos que não entende, sendo uma fonte de irracionalidade na condução do governo, que deveria ser contornada por uma racionalidade técnica. O neoliberalismo agrega a esse argumento o de que as políticas públicas seriam marcadas pela “tragédia do comum”: a crença na disponibilidade sem custos de recursos escassos que levaria os serviços públicos ao desperdício e à ineficiência. A melhor utilização de recursos dependeria então da comodificação desses serviços. Por isso, a proteção de decisões “técnicas”, orientadas pela economia neoclássica, em lugar da deliberação pública, e a promoção de critérios de justiça de mercado (ou simplesmente individualismo econômico) em lugar de critérios de coletivos de justiça (“justiça social”) foram as marcas da racionalidade neoliberal (Streeck, 2014).

Teorias da pós-democracia têm mostrado o quanto a dinâmica de insulamento da economia em relação à deliberação democrática está atrelada ao crescimento da influência de grandes corporações econômicas sobre a competição política, o que pode ser medido pela ampliação constatada dos recursos para o financiamento das campanhas eleitorais em países diversos (Crouch, 2004), fenômeno que não se restringe ao Norte global. A política democrática, em um período de aparente estabilidade, foi sendo por essas vias encapsulada por grandes interesses econômicos em países diversos. Nos países do Sul global, essa pode ser uma das razões da breve duração do impulso emancipatório

presente nas ondas de redemocratização política dos anos de 1980, contidos pelas políticas de ajuste fiscal, muitas vezes determinadas a partir de organismos financeiros internacionais, mas sempre com apoio de elites locais. Redes de proteção social que se organizam pela metade, sistemas de solidariedade contra as crises que não se universalizam, ao passo em que crescem a comoditização, a financeirização, a securitização e a individualização do acesso a recursos e serviços essenciais (Lavinás & Gentil, 2018).

No entanto, os eventos da quebra de mercados financeiros em 2007-2008 afetaram a capacidade da teoria neoliberal da crise de obter legitimação, confirmando os argumentos da crítica ao neoliberalismo e seu contrassenso. No que diz respeito aos problemas fiscais, vai se tornando mais claro que eles derivam mais das reduções de arrecadação que da elevação de gastos sociais, em virtude da diminuição da carga tributária sobre rendimentos mais elevados nos países ocidentais, de modo que não é a demanda por serviços públicos que se tornou excessiva, nem os gastos que seriam ineficientes, mas as capacidades estatais que foram minadas enfraquecendo os mecanismos distributivos, com consequente ampliação da desigualdade (Streeck, 2014). Thomas Piketty (2013) mostrou, com farta demonstração em dados estatísticos, a explosão das desigualdades globais, que acompanham a perda recente de dinâmica econômica do capitalismo ocidental, a imobilização de recursos vultuosos nos mercados financeiros, a intensificação do abismo que separa uma parcela ínfima da população que obtém altos rendimentos de capital de todo o restante. O declínio da renda do trabalho, mesmo os mais qualificados, diante dos rendimentos do capital, tem grande importância no argumento de Piketty, e revela que o capitalismo triunfante pós colapso soviético começa a enfrentar uma crítica que contrasta seus próprios princípios normativos individualistas e meritocráticos com os resultados efetivamente alcançados, afetando as bases mais amplas de legitimação do arranjo neoliberal.

As políticas neoliberais estão no centro da crise, mas é preciso delimitar melhor conceitualmente o significado de neoliberalismo e evitar as confluências conceituais. Delanty (2020, cap. 4) propõe critérios para distinguir o neoliberalismo do capitalismo e de outras tendências de desenvolvimento. Seu balanço tem o mérito de distinguir os elementos de filosofia política, de política econômica bem como os culturais e motivacionais. É possível então relacionar de modo sofisticado a filosofia política de

Hayek, com sua ênfase tecnocrática na separação entre as esferas de decisão política e valores normativos sociais (não econômicos), às políticas econômicas implementadas em vários países a partir dos anos 1980 que visavam a desregulação da economia, privatização, liberalização de mercados, redução de impostos, política macroeconômica monetarista e a diminuição das convenções coletivas no mercado de trabalho (individualismo no mercado de trabalho), políticas que também variaram no tempo e no espaço. Ademais, Delanty propõe linhas importantes de distinção das políticas neoliberais com outros fenômenos que são historicamente e normativamente distintos do neoliberalismo, como os processos de globalização e de individualização. Se há algo que subjaz a variedade de formas que o neoliberalismo assume, é a capacidade da economia de mercado de transformar o Estado e a sociedade, reestruturando-os em função da acumulação capitalista. Essas distinções são importantes porque, em consonância com a proposta de Delanty (2020), tratar o neoliberalismo como uma política econômica e como um elemento da cultura política contemporânea e não simplesmente como “uma outra palavra para capitalismo” não significa ignorar ou reduzir a importância de seus efeitos pervasivos nas relações sociais, mas ajuda a evitar que a abstração conceitual produza uma totalização indevida que pode reduzir a sensibilidade da teoria para as contingências históricas e para diferentes processos de estruturação da vida social. A distinção não preserva normativamente o capitalismo da crítica, mas torna a crítica mais precisa com sua melhor delimitação no contexto histórico e numa sociedade normativa e estruturalmente diferenciada. Evitar essas confluências permite preservar os conteúdos normativos presentes, por exemplo, no conceito de direitos individuais bem como as possibilidades comunicativas e cooperativas abertas com a constituição de redes globais não inteiramente capturadas pela dinâmica da acumulação ou pelo ideário neoliberal.

Assim, podemos oferecer uma primeira descrição das tendências de crise pré pandemia com a ajuda dos conceitos de neoliberalismo e de globalização. O neoliberalismo designa esse conjunto de políticas que estão ligadas à expansão e às metamorfoses do capitalismo ocidental, que promoveram o insulamento da economia em relação às deliberações democráticas e a substituição de critérios de justiça social pelos de justiça de mercado. Seu avanço implica na restrição das funções estatais de prevenção de crises que se desenvolveram no pós-guerra euroamericano, especialmente a mitigação

das crises sociais pela regulação do trabalho e pelas instituições de proteção contra a pobreza e o desemprego, e da recessão econômica com a macroeconomia keynesiana – ambas derivadas do processamento reflexivo das crises e dos conflitos da primeira metade do século vinte e que compuseram o repertório dos distintos modos de institucionalização das economias capitalistas no mundo. Mais do que diminuir as capacidades estatais, o neoliberalismo implica em uma reestruturação das relações entre estado e sociedade, com uma refuncionalização do Estado no processo de acumulação capitalista, que enseja uma nova dinâmica de crises. O neoliberalismo produz crises tanto porque acelera mecanismos geradores de instabilidades econômicas, como se viu em 2007-2008, de pobreza e de desigualdades sociais quanto porque *restringe os mecanismos já disponíveis de prevenção ou de terapia de crises*.

Já as tendências de crise presentes nos processos de globalização concentram-se no descompasso entre dinâmicas globais e locais que estabelecem linhas de pressão sobre os estados e as políticas nacionais. Eventos que se desdobram no espaço global e afetam, sempre de modo desigual, populações que contam com recursos locais e só podem reagir a eles no plano local. Assim também as populações se dividem entre os que podem agir num espaço físico e social que tem por referência o plano global expandido, e os que estão atados ao local, criando novas desigualdades e novas formas de exploração (Boltanski & Chiapello, 2009). Problemas globais que resultam de cadeias de interação entre atores estratégicos que agem no plano global não podem ser adequadamente acessados por atores locais, como revelam ser o caso as crises financeiras ou os conflitos decorrentes da financeirização de terras para a agricultura, por exemplo. Com mais razão ainda, a pandemia de Covid-19 e a crise climático-ambiental vão se mostrando como crises da globalização por excelência, em que as diferenças entre o movimento da economia e outras esferas de interação, bem como entre a interdependência global e as capacidades de ação locais e nacionais se acentuam. O neoliberalismo, pelas razões já expostas, *agrava as tendências de crise da globalização*, sendo ele próprio uma razão de contenção das capacidades de agência contra crises, tornando as democracias contemporâneas mais expostas às tendências de crise da globalização.

Há nesse sentido boas razões para afirmar que o neoliberalismo enfrenta problemas sérios ou, simplesmente, uma crise de legitimação (Fraser, 2015), que tem um

sinal de evidência na dificuldade eleitoral de recondução de governantes mais identificados com a baixa performance das políticas neoliberais. Não há contudo efeito demonstração, nem garantia de que a crítica social possa adquirir a força necessária para produzir saídas superadoras. Há uma tentativa de resposta reacionária à crise de legitimação do neoliberalismo por forças políticas de extrema direita ou abertamente fascistas, que reformulam-na como uma crise de legitimação da representação e da democracia, reinterpretada num sentido plebiscitário e de estilo cesarista. Com ela, uma nova teoria conservadora da crise que redireciona o alvo da indignação popular e responsabiliza as instituições que abrigaram de algum modo uma reflexividade democrática mais aberta à crítica e mais dependente de mecanismos públicos de justificação, que compreendem não apenas a expressão de reivindicações de justiça social mas também a compreensão científica do mundo. Em lugar delas, a teoria reacionária quer restaurar um centro de decisão política independente, livre dos constrangimentos deliberativos da democracia e, por vezes, até das restrições que o conhecimento da complexidade e das interdependências na economia e na sociedade recomendam, como se por ato de vontade pudessem simplesmente retomar o controle sobre processos que escapam. A representação política assume feições cesaristas, que exploram a formação de maiorias contingentes para produzir a redução e a simplificação do espaço público de modo a concentrar os poderes e a capacidade de decisão na pessoa do líder, às custas de demais instâncias de representação⁵. Sua relação com o neoliberalismo é ocultada pela visibilidade de líderes extravagantes que tentam distanciar sua imagem das elites tecnocráticas, mas dão vazão por outros meios aos processos de financeirização, comodificação, desregulação do trabalho, individualização dos critérios de justiça que possibilitam o avanço de um capitalismo de feição neoliberal.

A análise da crise do neoliberalismo, da crise da globalização e de seus problemas de legitimação, que se expressam hoje com mais nitidez nos conflitos políticos (mas também podem aparecer no plano ideológico e cultural), nos ajudam a evitar afirmações mais contundentes quanto a uma crise sistêmica do capitalismo ou da relação capitalismo – democracia, tal como proposto na literatura, sugerindo cautela em uma macroanálise

⁵ Sobre o cesarismo, ver Rosanvallon (2000) e Scheuerman (2019).

desse tipo com generalizações excessivas, em nome de uma abordagem mais processual. O argumento mais centrado na crise do capitalismo, como em Wallerstein (2013), é o de que o sistema capitalista, visto não apenas como uma dinâmica de acumulação, mas como um “sistema mundo” já não seria capaz, desde a crise dos anos 1970, de produzir as condições de sua própria estabilização, entrando em uma fase descendente de longa duração histórica. Já Streeck (2014), cuja argumentação prescinde de uma análise de leis ou tendências sistêmicas imanentes como as de Wallerstein, considera que o problema está na relação entre capitalismo e democracia, o arranjo do “capitalismo democrático” europeu que procura de algum modo combinar princípios antagônicos, uma espécie de “casamento forçado” que estaria chegando ao fim, com o avanço de processos de desdemocratização, que salvaguardam o capitalismo globalizado às custas da democracia. Nesse sentido, a crise das democracias ocidentais e dos estados nacionais é que se coloca como o problema normativo decisivo, ao qual ele responde sugerindo uma política de confronto mais direto com as tendências de globalização do capitalismo e de recuperação do espaço nacional como espaço de deliberação democrática soberana.

Essas linhas de argumentação enfrentam, por outro lado, ao menos três ordens de problemas, que precisam ser discutidos quando se trata da crise do capitalismo. Em primeiro lugar, é preciso se resguardar de um conceito excessivamente totalizante de capitalismo que incorra em determinismo econômico e acabe por encobrir a diferenciação estrutural e histórica das sociedades modernas, que comportam dinâmicas distintas, relativamente independentes, bem como variedades históricas e culturais. Por esta razão convém evitar a confluência entre dinâmicas e processos sociais estruturalmente distintos, ainda que institucionalmente combinados, como o são, especialmente, capitalismo e democracia, mas poderíamos também nos referir a outras grandes tendências de desenvolvimento das sociedades modernas que não estariam subsumidas ao desenvolvimento do capitalismo, nem às narrativas de suas crises, por exemplo, os processos de desenvolvimento científico-tecnológico, religiosos ou culturais. Todas elas são dinâmicas relativamente autônomas em relação à história do capitalismo, com sequências e problemas próprios, ainda que relacionados, cuja totalização dificilmente seria adequada. A questão da democracia é especialmente importante por ter sido em torno das democracias realmente existentes, o que inclui aqui a contribuição do

liberalismo político, que se articularam mecanismos de reflexividade social para lidar com crises mais abertos à dinâmica da crítica e à cooperação científica. As sociologias históricas do capitalismo têm enfatizado as dimensões reflexivas e agenciais presentes em situações de crise que possibilitaram rearranjos institucionais, recombinações diversas, novos fôlegos, nem sempre emancipatórios, nem sempre regressivos, da dinâmica de acumulação capitalista. Seria melhor então compreender de modo mais acurado as especificidades dos contextos históricos de crises, a diversidade dos arranjos políticos e as modalidades de reflexividade e agência que se articulam em torno deles.

Em segundo lugar, a imagem de uma crise efetivamente global do capitalismo é bastante vulnerável no plano descritivo. O desastre financeiro de 2007-2008 teve efeitos muito distintos conforme as regiões do planeta, não se podendo generalizar a experiência euroamericana para outros contextos, China, Índia ou o Brasil mantiveram no período níveis elevados de crescimento da economia capitalista no período, sendo que os dois primeiros ainda mantêm, que dificilmente poderiam ser descritos como “crise” (Mann, 2013). Se há na lógica do neoliberalismo uma tentativa de homogeneização do espaço político e social em função de projetos de acumulação no globo, seu enraizamento e os resultados efetivamente alcançados das tentativas de sua implementação são, no entanto, muito diversos. Há outros arranjos institucionais, outras estratégias, não necessariamente melhores, porém distintos do “capitalismo tardio” euroamericano. Mesmo esse é bastante diverso como tem apontado a influente literatura sobre “variedades de capitalismo”. Com base na experiência chinesa, Branko Milanovic (2019) questiona se é de fato o capitalismo enquanto tal que está em crise ou se essa literatura não está observando um grande deslocamento geopolítico com a ascensão asiática, que pode implicar na emergência de novas formas de capitalismo politicamente orientados, que mostram-se inclusive economicamente mais competitivos que os capitalismos meritocráticos liberais do Ocidente.

Capitalismo e Antropoceno

A terceira ordem de questões que considero relevante para problematizar a representação da crise atual como crise do capitalismo simplesmente tem a ver com a consciência, reforçada ainda mais durante a pandemia do Covid-19, de que os problemas ecológicos, climáticos e ambientais não podem ser vistos como mera externalidade da ação social, ou seja, apenas como efeitos indesejáveis da ação humana, o que vem obrigando as ciências humanas a repensar a relação entre natureza e sociedade em sentido diverso do que se constituiu nas teorias de crise até aqui. Isso se deve não só à escala dos problemas, mas a mudanças de qualidade na relação entre a agência humana e o sistema planetário. A consciência sobre os problemas ecológicos se altera com a percepção de que ocorreram mudanças no sistema geofísico da Terra em virtude da ação humana, sendo que essas transformações já não podem ser revertidas e não se tem conhecimento seguro de seus efeitos. A designação com o nome de Antropoceno de uma nova era geológica, que se segue ao Holoceno, que durou 12 mil anos, procura dar conta dessa nova condição, que estabelece novas exigências para a compreensão de crise e dos mecanismos de reflexividade. Nesse sentido é preciso internalizar os problemas ecológicos à lógica da crise do neoliberalismo e da globalização, reconhecendo uma ampliação da complexidade dos problemas sistêmicos como condição para as formas de lidar com eles.

O argumento em torno do conceito de Antropoceno é que os seres humanos se tornaram uma “força geológica” que participa da dinâmica do sistema Terra. Não se trata então apenas da multiplicação de problemas ambientais, mas de uma mudança de qualidade, pois como argumentam Dryzek e Pickering (2019), *as operações centrais do sistema Terra são afetadas pela atividade humana, o que significa que, ao agir, os humanos devem levar o sistema em conta de um modo muito diferente do que faziam antes* porque ele está completamente influenciado pelas forças humanas, com instabilidades potencialmente catastróficas. Muda então o conteúdo das preocupações ecológicas, pois o sistema ficou mais vulnerável à ação humana, e não pode ser concebido como um ambiente simplesmente externo, como algo que simplesmente “está lá” e demanda alguma atenção. No Antropoceno, os humanos passariam a ser um “ator chave” na história

planetária, razão pela qual o estudo do sistema Terra passa a ter que envolver as ciências sociais, já que os processos sociais têm primazia causal no sistema e direcionam as mudanças nos parâmetros do sistema.

Em um texto precursor desse debate nas humanidades, Chakrabarty (2013) considera que a explicação antropogênica das mudanças geofísicas torna obsoleta a distinção entre história humana e história natural e altera a compreensão da agência humana e de sua escala. A concepção ontológica fundamental da separação natureza e cultura obscurece a interseção entre história humana e história natural, bem como o “poder geológico” da ação humana, especialmente os efeitos da transformação no uso de energias naturais. A liberdade de agência dos humanos estaria então a se deparar com limites não antecipados, o que exige uma reconsideração dos conceitos de liberdade e responsabilidade que a sustentaram, afetando os fundamentos de uma imaginação política centrada na espécie, pondo em questão um conjunto amplo de suposições cognitivas e normativas que configuram a modernidade.

Há um conjunto de trabalhos nas ciências naturais que tem procurado demonstrar a escala das mudanças ecológicas no planeta, com por exemplo os relatórios do Stockholm Resilience Center, coordenado por Johan Rockstrom que já em 2009 identificava que há ao menos nove processos biofísicos que possuem limites que não poderiam ser ultrapassados, sob pena de ameaças à vida no planeta. Eles dizem respeito a “mudanças climáticas, acidificação dos oceanos, depleção do ozônio estratosférico, uso de água doce, perda de biodiversidade, interferência nos ciclos globais de nitrogênio e fósforo, mudança no uso do solo, poluição química, taxas de aerossóis atmosféricos” (Danowski & Castro, 2015, p. 20). Naquele momento, em três deles a zona de segurança já teria sido ultrapassada, e estaríamos perto disso em outros três. Em artigo mais recente, Rockstrom e outros sustentam que podemos ter ultrapassado os pontos em mais da metade deles e que há evidências de um efeito dominó ou em cascata de interferência da mudança em “tipping points” em um ambiente para outros ambientes do planeta (Lenton et al., 2019).

No entanto, a percepção da escala das mudanças não é suficiente e pode levar a percepções enganosas. Os “*tipping points*” não devem ser interpretados como apenas um limite de segurança, que poderia ser controlado por meio de uma ação coletiva inteligente capaz de evitar que eles não sejam ultrapassados e assegurar a estabilidade do sistema

nas condições conhecidas no Holoceno. No Antropoceno, isso já não vale porque os efeitos de ações passadas perduram, ou seja, mesmo que elas fossem interrompidas completamente não haveria recuperação do estado anterior. O sistema Terra é complexo e há interferência entre os fatores, o que aumenta a incerteza e a imprevisibilidade, de modo que a delimitação dos limites pode ser imprecisa, uma representação estática, que não capta a dinâmica das alterações, o que pode exigir redesenhá-las de modo dinâmico, sujeitas inclusive ao debate público sobre a aceitabilidade das mudanças. Não se pode mais trabalhar, conforme Dryzek e Pickering (2019), apenas com os pressupostos ideais de “evitar” e “retornar” definidos historicamente pelo movimento ambiental, pois já não é possível conservar ou preservar condições ecológicas num sistema que se transforma continuamente, ou seja, não dá para voltar atrás. Isso não significa desistir, mas repensar as condições de ação para incorporar capacidades novas nas instituições de modo a lidar com um futuro em que a mudança permanecerá.

O conceito de Antropoceno torna-se então, para além da designação geológica, um conceito crítico, em que a descrição da era geológica está atrelada à percepção normativa dos riscos que a “grande aceleração” apresenta para a vida no planeta, bem como de condições radicalmente alteradas de vida. Ele aguça uma consciência de crise em que a lógica dos problemas de controle não pode ser pensada apenas pela ideia de domínio técnico dos humanos sobre a natureza. A ideia de um controle “benigno” sobre a natureza subestima as possibilidades de surpresas decorrentes do reconhecimento de um papel mais “ativo” das forças naturais. A interpretação do problema centrada na técnica pode ainda secundarizar as necessidades de pensar a crise em termos de estruturas políticas e sociais, que alteram o sentido e a seletividade do emprego das tecnologias. É preciso então pensar em termos “sócio-ecológicos”, evitando a separação natureza – sociedade (Dryzek e Pickering, 2019), desafio imenso à teoria social tal como a concebemos.

Ao conectar vários domínios do conhecimento, o conceito de Antropoceno torna-se então, como propõem Delanty (2018, 2020) e Strydom (2017), um “modelo cultural” por meio do qual as sociedades podem compreender a si mesmas em uma escala temporal e espacial mais profunda, o que tem implicações cognitivas e normativas. É uma ideia que emerge da experiência e da percepção humana “que foi suficientemente consolidada em um conceito que serve como o ponto de partida e o veículo para o desenvolvimento em

um modelo cultural que possua a eficácia de dirigir e guiar um complexo de orientações para o pensamento e a ação” (Strydom, 2017, p. 71). Mudam o modo de ver e de conhecer o mundo, bem como o imaginário político. Altera-se a consciência da temporalidade, o que afeta a relação com os conhecimentos adquiridos no passado, a imagem de futuro e a elaboração crítica e reflexiva de alternativas, bem como o engajamento prático no presente pela deliberação de cursos possíveis de ação, que criam as oportunidades para trabalhar sobre contingências coletivamente percebidas em situações concretas.

O Antropoceno deve ser complementado pelo modelo cultural de um mundo cosmopolita-democrático capaz de orientar a organização das instituições e do mundo social, assim como as relações sociais, sejam elas de cooperação ou competição. Politicamente, isso exige repensar relações de justiça e de responsabilidade atreladas à noção de agência humana, de modo que uma política para o Antropoceno deve ser cosmopolita em razão da natureza do problema, o que remete a uma agência da espécie, mas não pode ser indiferente às clivagens e desigualdades sociais, pois um conceito abstrato de humanidade apenas reforçaria a desigualdade e a seletividade dos recursos coletivos para lidar com a crise. Como argumenta Strydom (2017), a partir das interpretações concorrentes e das diferentes respostas que o Antropoceno enseja, será preciso buscar um aprendizado coletivo, sem o qual as escolhas e decisões que poderiam levar à consolidação de um modelo cultural capaz de ser incorporado institucionalmente não se realizam. E para tanto é preciso sensibilizar e ativar um potencial cognitivo “dormente” e superar as barreiras que impedem a percepção das consequências destrutivas da separação entre humanos e natureza.

É nesse sentido que as ciências e a política, mas também a crítica social, passam a ter que considerar mais seriamente uma orientação “ética não antropocêntrica” (Cooke, 2020) como uma alternativa para lidar de modo mais estrito e menos relativista com a natureza não humana, evitando um autoritarismo epistêmico que se revela demasiadamente limitado e até perigoso para compreender as transformações do planeta e os efeitos da ação instrumental, que deve ser reelaborada de modo mais atento às qualidades intrínsecas do objeto de seu trabalho. Sem isso, mesmo tecnologias “verdes” se tornariam cegas quanto a possibilidades não antecipadas, deixando de ser uma alternativa transformadora para o Antropoceno.

O conceito de Antropoceno é então indispensável e fundamental para descrever as interações entre a pandemia global e as crises em curso. Ele revela a fragilidade das expectativas de um controle pleno sobre a natureza, como se estivéssemos imunes a doenças contagiosas e catástrofes naturais por obra de um progresso infinito das tecnologias de controle. Com a pandemia é como se os seres humanos se vissem novamente em 1918 ou descobrissem que os 100 anos que nos separam da gripe espanhola podem ser um interlúdio, e que doenças contagiosas não são somente um castigo para as populações de países pobres e subdesenvolvidos. Ela promove uma consciência da incerteza diante do futuro, o que certamente abala a confiança nas instituições existentes, e requer uma boa interpretação para que possa orientar uma ação transformadora.

Por outro lado, com tem sugerido Adam Tooze (2020a, 2020b) em uma série de artigos em *The Guardian*, a pandemia mostra também que o balanço das capacidades das sociedades e dos estados nacionais para lidar com problemas de controle desse porte se alterou, a ascensão da Ásia se comprova também em seu desempenho diante da doença, de longe superior ao das sociedades e estados ocidentais, o que não se deve apenas à capacidade dos governos de disciplinarização de suas populações, mas também porque possuem hospitais, recursos financeiros e tecnológicos tão bons ou superiores aos do ocidente, sem contar a experiência acumulada no trato com doenças desse tipo. O negacionismo de Trump aparece aí como outro sintoma de perda relativa de posição e da capacidade para enfrentar problemas globais dos EUA. Já a América Latina, globalmente integrada em posição periférica sofre duas vezes, com os males da integração e com os de sua subordinação, como se vivesse o pior de dois mundos, o que talvez nos ajude a entender as razões pelas quais estamos a ocupar posições de destaque nos indicadores de contágio.

Reflexividades de crise

Diante da crise não há nenhuma garantia de um desenlace normativamente aceitável. Este depende dos modos de reflexividade que se constituem em torno da crise,

em especial da *dinâmica entre a crítica e as instituições*, em torno da qual diferentes modalidades reflexivas competem na interpretação da crise e no uso dos recursos de poder e de coordenação de ações. Em texto já clássico das ciências sociais, Habermas (2014b) argumentou que em sociedades modernas, em que a técnica e a ciência organizam a vida social, a ideologia se transforma, desprega-se dos conteúdos normativos associados ao direito contratual do liberalismo do século dezanove e adota a forma da *tecnocracia* e do *decisionismo*. Neles, a força normativa da justificação se reduz à razão instrumental inscrita na técnica ou na pura decisão. Na crise, cada uma a seu modo procura retomar o controle sobre processos de mudança social que escaparam, tentando reduzir a incerteza e estabilizar as instituições. Durante a pandemia, líderes autoritários abusaram do decisionismo para tentar minimizar os problemas de saúde e avançar na luta política contra seus opositores, como se a crise oferecesse uma oportunidade para uma ação estrategicamente orientada em torno de objetivos imediatos da conquista de poder e do fortalecimento de suas autoridades. Não houve sequer uma política de controle do contágio, como se vê nas estatísticas norteamericanas ou brasileiras, os campeões em casos e mortes por Covid-19. Já respostas tecnocráticas enfatizaram protocolos de biossegurança, utilizaram, quase sempre com muito mais eficácia, novas tecnologias de controle populacional e se necessário o aparato coercitivo, com resultados muito superiores na prevenção do contágio. No entanto, há boas razões para suspeitar que, em ambos os casos, a crise se constitui em um período de exceção que justifica o desenvolvimento de medidas que não seriam aceitas sem protestos em outros momentos. Isso porque ambos são modos de reflexividade de crise que, por meios distintos, subtraem dos cidadãos a possibilidade de participação na formação da vontade política de suas sociedades. E isso mesmo quando não confrontam o funcionamento “normal” dos mecanismos democráticos, à medida que transferem para a comunidade autorizada de *experts* ou para os líderes políticos no poder a autoridade para decidir sobre problemas que afetam toda a cidadania. Em ambos os casos, as instituições são protegidas da crítica, reduzindo a controvérsia científica à orientação de um grupo de especialistas hegemônicos ou reduzindo a controvérsia política à interpretação da liderança no poder. A esfera pública se restringe, controlando a emergência de outros pontos de vista, das reivindicações das populações prejudicadas pelos efeitos da performance das instituições.

Se o neoliberalismo favoreceu a ascensão de uma tecnocracia de especialistas em finanças e na privatização de serviços públicos, o novo decisionismo ressurgiu na figura de líderes cesaristas autoritários como Trump e Bolsonaro, ou ainda Putin e Orbán. Como já argumentamos, não é impossível que, especialmente nos dois primeiros, a lógica neoliberal reapareça encapuzada no interior desses movimentos, parasitando suas formas de legitimação e escapando da crítica.

Diante deles a crítica precisará abrir seu próprio caminho, e ele será facilitado na medida em que ciência e política não se tornem presas de comunidades fechadas de *experts* ou do controle de políticos autoritários. Minha proposição é que nesse quadro a sorte da crítica depende de sua colaboração com esses outros modos de reflexividade sobre crises, que poderia ser representada na figura de uma *coalizão* entre cidadãos, cientistas e políticos, orientada por objetivos de democratizar a política, tornar a ciência mais eticamente sensível a suas limitações e consequências sociais, bem como construir redes de solidariedade e de confiança da cidadania e dos trabalhadores nas instituições e na compreensão científica do mundo. Já a compreensão da natureza global dos problemas obriga a uma consideração realista do cosmopolitismo como uma orientação política para a reconstrução das instituições e mecanismos sociais reflexivos de prevenção de crises solapados pelo colonialismo neoliberal. Tanto por conta da escala quanto da qualidade dos problemas é que se requer uma coalizão democrática entre cidadãos, cientistas e lideranças políticas. No que segue, procuro justificar essa proposição.

O diagnóstico indica que a pandemia pode ter acelerado tendências de desenvolvimento em curso e que, no horizonte, a combinação entre recessão econômica, crescimento das desigualdades, desarticulação das redes de proteção social, mudanças climático-ambientais e pouca confiança na democracia política representa uma ameaça para as aspirações de democratização das formas de vida. E tanto mais quanto foram abalados os mecanismos conhecidos de reflexividade social para antecipar, prevenir ou superar crises funcionais e normativas. Esses mecanismos foram construídos ao longo do século vinte, como resposta aos efeitos socialmente perversos e às crises do liberalismo “vitoriano”, espécie de reação das sociedades ao movimento dissolvente de expansão do capitalismo (Polanyi, 2004) que se estruturou em torno dos estados nacionais e que teve nas redes de proteção social, na macroeconomia keynesiana e na democracia política seus

pilares fundamentais. A reflexividade social sobre crises depende da reconstrução dessa infraestrutura material, nas condições novas dos problemas contemporâneos, de modo a equalizar condições de vida e a conter os efeitos potencialmente lesivos das crises, promovendo práticas de justiça social em lugar da limitada justiça de mercado.

O problema é que as crises do capitalismo neoliberal e do Antropoceno são também crises dos estados nacionais, cuja posição se tornou instável por um conjunto de razões. Eles se encontram, em primeiro lugar, debilitados pelo endividamento, que pode ser agravado com a recessão econômica, e pela redução de sua capacidade regulatória. As enormes “capacidades estatais” construídas ao longo do século vinte para prevenir crises foram reduzidas com o avanço neoliberal e a substituição de mecanismos de justiça social por outros de justiça de mercado que consagram a predominância da ação e das estratégias individuais no plano societário, diagnóstico que vale sobretudo para o Ocidente euroamericano, incluída aí a América Latina. Na Ásia, há estados nacionais, com trajetória distinta, como a China ou a Coreia do Sul, que resguardaram capacidades de controle que foram mais eficientes na redução do contágio durante a pandemia, embora no que diz respeito à proteção e promoção de direitos de cidadania, estejam longe de oferecer uma alternativa consistente, havendo déficits imensos tanto em sua estrutural material quanto principalmente na normativa.

O avanço do neoliberalismo afeta também as capacidades usuais das sociedades civis para lidar com crises, que costumam ser recursos organizativos de solidariedade, embora aqui seja possível observar em algumas situações a possibilidade de uma recomposição mais rápida, como se viu na organização comunitária na imensa favela de Paraisópolis na cidade de São Paulo durante a pandemia, reação solidária ao problema do contágio que só se pode esperar que consiga ter continuidade no tempo. Mas os recursos locais da sociedade civil são por si só limitados para lidar com as crises combinadas na proporção global em que se apresentam, o que repõe as questões relativas aos estados nacionais modernos, pois a ampliação da capacidade de controle funcional requer estrutura material mais ampla.

Quanto à escala, os problemas de controle que emergem são efetivamente globais, o que vale para a pandemia do Covid-19 (e quem sabe que outras virão?), para os problemas climático-ambientais e para os problemas econômicos de um capitalismo

transnacionalizado. Problemas globais demandam soluções globais e a dinâmica do sistema internacional de estados nações, que inclui competição e cooperação, vem se mostrando largamente insuficiente para tanto, sem que a força normativa de instituições transnacionais seja capaz de orientar políticas definidas em plano nacional, sobretudo quando se trata de superpotências. O crescente isolacionismo norteamericano, sintoma de sua provável decadência, manifesto em sua retirada da OMS, no apoio informal ao Brexit, na ambiguidade com relação ao Protocolo de Kyoto, para citar alguns exemplos, mas também a estratégia chinesa, que combina autoritarismo no plano interno e intensa competição no internacional, são indicações de que um sistema internacional mais multilateral não significa um sistema cooperativo para lidar com problemas que afetam a todos, embora de modo desigual.

Para agravar, a promoção de um direito internacional com força obrigatória em relação aos direitos nacionais enfrenta déficits de legitimidade, não havendo até aqui mecanismos institucionais que permitam a participação de uma cidadania nacionalmente definida na produção legislativa transnacional. Sem desmerecer importantes iniciativas no campo dos direitos humanos, o neoliberalismo avançou também no direito internacional. É esse paradoxo que motiva um recuo ao estado nação que, no entanto, só poderia acessar problemas que são efetivamente globais em um sistema de cooperação de sentido cosmopolita.

A ampliação das capacidades estatais também incide diretamente na dialética moderna entre controle e liberdade. As instituições modernas, como argumentou Giddens (2009), estabilizam no tempo e no espaço regras e recursos que têm efeitos tanto coercitivos quanto habilitadores que se alteram no decorrer do tempo e que não são homogêneos, nem universais. Isso significa que o conteúdo dessas habilitações e coerções e o modo como elas são distribuídas é importante. Elas afetam autonomias individuais e coletivas na história da modernidade. A rigor, a própria constituição dos estados nacionais traz inscrita em si essas ambiguidades, sendo ele ao mesmo tempo um meio de liberação e de extensão da capacidade de ação, principalmente com a institucionalização da ação instrumental individual, mas também de disciplinarização das práticas sociais. Em sua interpretação desse problema, Peter Wagner (1994) sugeriu que o que aqui chamamos de um impulso neoliberal foi uma resposta à crise da “modernidade

organizada” conforme a lógica dos estados de bem estar social, com a desconvencionalização e a pluralização das práticas, o que implicou em formas mais abertas porém mais precárias de integração social que se mostram altamente problemáticas. O que me parece importante não perder de vista é que a rearticulação de mecanismos reflexivos de controle favorece a ampliação do controle sobre recursos e sobre efeitos não intencionais da ação humana, o que pode levar a algum ganho de proteção e de autonomia coletiva, mas potencialmente reforça mecanismos de disciplinarização e restrição da autonomia individual. Essa ambiguidade se revelou de modo agudo durante a pandemia, especialmente quando se trata do uso de dados e informações individuais por sistemas de controle de movimentação pessoal, cada vez mais disponíveis com os desenvolvimentos de tecnologias da informação e de inteligência artificial, cuja regulação política é precária. A ampliação das capacidades de controle não pode ser concebida acriticamente, o desenvolvimento histórico da modernidade mostrou que há um vínculo, embora não necessário, entre o domínio instrumental da natureza e o domínio biopolítico das populações, o que fundamenta uma suspeita sobre a seletividade dos processos de institucionalização da racionalidade moderna nas ciências, na empresa capitalista e nos estados nacionais (Habermas, 2000). As crises contemporâneas não se resolvem apenas com mais controle, mas exigem o desenvolvimento de uma reflexividade normativamente estruturada capaz de processar suas tendências de crise e desenvolvimento, preservando a pluralidade dos modos de vida, de seus motivos e possibilidade de resposta.

A crítica política ao neoliberalismo, à tecnocracia e ao decisionismo autoritário não deve assim se refugiar no abrigo dos estados nacionais, reproduzindo um republicanismo ingênuo que diante de problemas globais demanda apenas a recuperação de capacidades nacionais, negligenciando sua limitação e suas ambiguidades. Há requisitos democráticos e cosmopolitas que se impõem diante da crise e de suas leituras conservadoras (Habermas, 2017, 2018). O cosmopolitismo neste século, como argumentou Beck (2018), se tornou uma forma de realismo, para além de seu horizonte normativo, em função de problemas que extrapolam o controle ou o autocontrole das políticas nacionais. Ainda que os estados-nação permaneçam relevantes, e eles certamente serão relevantes na formação de redes de proteção social e no combate às desigualdades, o espaço de ação se tornou global e agir nele é uma condição de sucesso também para políticas anti-crise. A

democratização dos estados nacionais é um imperativo para o desenvolvimento dessas formas de reflexividade e ação coletiva, mas não é simplesmente suficiente e será tão mais efetiva quanto mais puder estar combinada com a democratização de organismos inter e transnacionais.

Esse cosmopolitismo realista se deve também ao fato de que as redes de cientistas e de ativistas que produzem recursos importantes para lidar com as crises se constituem também no plano transnacional. Durante a pandemia, viu-se por exemplo a importância da cooperação científica na produção de orientações para prevenir o contágio, de dados estatísticos e resultados de pesquisas que, onde foram bem acolhidos por organizações nacionais ou locais, possibilitaram um enfrentamento mais eficaz dos problemas de contágio. Essas redes constituem modos de reflexividade que ganham uma força normativa atrelada à legitimidade epistêmica da ciência, que ganha relevância diante de problemas de controle novos para os quais as respostas são em boa medida desconhecidas. Não será possível enfrentar os problemas do Antropoceno sem a busca cooperativa dos cientistas por estabelecer um conhecimento comum dos problemas globais, o que recoloca em novo plano a relação entre ciência e política.

Já as redes de ativistas locais e globais funcionam como sensores dos problemas e injustiças sociais que conectam essas escalas, como se viu também em 2020 nas manifestações contra a violência policial nos Estados Unidos que, mesmo sob as difíceis condições de distanciamento social na pandemia, produziram imagens que viajam o mundo, pautando esferas públicas locais e que podem ser reutilizadas por outros movimentos com sentido semelhante. São elas a força decisiva da crítica social que extraem sua legitimidade de uma conexão de experiências vividas de injustiça com os recursos normativos do entendimento da dignidade humana como critério fundamental da vida em comum, concepções que foram institucionalizadas em direitos de cidadania pelo constitucionalismo democrático moderno e que podem ser alargadas pelos protestos sociais, que cobram tanto a efetivação das promessas do direito quanto sua expansão. Algo que no Antropoceno envolve uma redefinição mais ampla dos interesses emancipatórios da humanidade em relação ao planeta e às demais formas de vida.

Ainda que se constituam como modos de reflexividade distintos diante das crises, a cooperação entre redes de ativismo cidadão, cientistas e políticos é possível. Não há

incompatibilidades que impeçam por si a comunicação entre modos de reflexividade distintos. O espírito da crítica não é estranho à ciência nem às instituições democráticas, tendo sido historicamente propulsor também do conhecimento e das práticas que produziram. É das formas que essa comunicação vai tomar que depende a construção de uma saída superadora da crise. A crítica diante desse novo tipo de crise não pode proceder apenas pelo desvelamento das contradições internas das instituições e dos discursos dominantes, há um trabalho construtivo, de imaginação política para a criação de capacidades novas para lidar com as crises, que se não prescindem das já existentes nos estados-nação e nas organizações locais da sociedade civil, precisam lidar com problemas novos e operar em outra escala. Nesse sentido a crítica não se opõe simplesmente às instituições, mas apenas enquanto elas se apresentam como produtoras de contradições e tendências de crise lesivas às expectativas normativas socialmente construídas, podendo atuar de modo transformador sobre elas. Uma política emancipatória poderia ter por foco “esvaziar as instituições das diferentes formas de sobredeterminação que invocam para justificar sua existência e disfarçar a violência que contém” (Boltanski, 2011, p. 157). Dessa forma, pode-se abrir um caminho transformador e construtivo para a crítica que se vincula a uma reconstrução de mecanismos de reflexividade social para lidar com as crises e a instituições atreladas a procedimentos rigorosos de participação, deliberação e justificação, tendo como horizonte um plano cooperativo e cosmopolita. Desafio imenso, para o qual não se pode esperar senão que empenhemos nossas melhores energias.

Referências

- BECK, U. (2018). *A metamorfose do mundo*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BOLTANSKI, L. (2011). *On critique: A sociology of emancipation*. Polity.
- BOLTANSKI, L., & CHIAPELLO, É. (2009). *O novo espírito do capitalismo*. Martins Fontes.
- BOURDIEU, P. (2007). *O poder simbólico* (10ª). Bertrand Brasil.

- CHAKRABARTY, D. (2013). O clima da história: Quatro teses. *Sopro*, 91.
- COOKE, M. (2020). Ethics and politics in the Anthropocene. *Philosophy & Social Criticism*, 019145372090349.
- CORDERO, R., MASCAREÑO, A., & CHERNILO, D. (2017). On the reflexivity of crises: Lessons from critical theory and systems theory. *European Journal of Social Theory*, 20(4), 511–530.
- CROUCH, C. (2004). *Post-democracy*. Polity.
- DANOWSKI, D., & Castro, E. V. de. (2015). *Há mundo por vir?: Ensaio sobre os medos e os fins*. Cultura e Barbárie.
- DELANTY, G. (2018). Os desafios da globalização e a imaginação cosmopolita: Os desafios do Antropoceno. *Revista Sociedade e Estado*, 33(2).
- DELANTY, G. (2020). *Critical theory and social transformation: Crises of the present and future possibilities*. Routledge.
- DRYZEK, J. S., & Pickering, J. (2019). *The politics of the anthropocene* (First edition). Oxford University Press.
- FRASER, N. (2015). Legitimation crisis? On the political contradictions of financialized capitalism. *Critical Historical Studies*, 2(2), 157–189.
- GIDDENS, A. (2009). *A constituição da sociedade* (3ª). Martins Fontes.
- HABERMAS, J. (1988). *Legitimation crisis*. Polity Press.
- HABERMAS, J. (2000). *O discurso filosófico da modernidade: Doze lições* (L. S. Repa & R. Nascimento, Trans.). Martins Fontes.
- HABERMAS, J. (2014a). Democracia ou capitalismo? Da miséria de uma sociedade mundial fragmentada pelos Estados nacionais e integrada pelo capitalismo. In *Na esteira da tecnocracia*. Editora Unesp.
- HABERMAS, J. (2014b). Técnica e ciência como “ideologia”. In *Técnica e ciência como “ideologia”* (p. 75–132). Ed. UNESP.
- HABERMAS, J. (2017). An exploration of the meaning of transnationalization of democracy, using the example of the European Union. In P. Deutscher & C. Lafont (Orgs.), *Critical theory in critical times: Transforming the global political and economic order* (p. 3–18). Columbia University Press.
- HABERMAS, J. (2018) *A inclusão do outro: Estudos de teoria política*. São Paulo: Editora Unesp.

KOSELLECK, R., & Richter, M. (2006). Crisis. *Journal of the History of Ideas*, 67(2), 357–400.

LAVINAS, L., & GENTIL, D. (2018). Brasil anos 2000: A política social sob regência da financeirização. *Novos Estudos CEBRAP*, 37(2).

LENTON, T. M., Rockström, J., Gaffney, O., Rahmstorf, S., Richardson, K., Steffen, W., & Schellnhuber, H. J. (2019). Climate tipping points—Too risky to bet against. *Nature*, 575(7784), 592–595.

MANN, M. (2013). The end may be nigh, but for whom? In I. M. Wallerstein (Org.), *Does capitalism have a future?* (p. 71–98). Oxford University Press.

MILANOVIĆ, B. (2019). *Capitalism, alone: The future of the system that rules the world*. The Belknap Press of Harvard University Press.

PIKETTY, T. (2013). *Le capital au XXIe siècle*. Seuil.

POLANYI, K. (2004). *La gran transformación: Los orígenes políticos y económicos de nuestro tiempo*. Fondo de Cultura Económica.

ROSA, H. (2015). Capitalism as a spiral of dynamisation: Sociology as social critique. In K. Dörre, S. Lessenich, & H. Rosa, *Sociology—Capitalism—Critique*. Verso.

ROSANVALLON, P. (2000). *La démocratie inachevée: Histoire de la souveraineté du peuple en France*. Gallimard.

SCHEUERMAN, W. E. (2019). Critical theory and the present crisis. *Constellations*, 26(3), 451–463.

STREECK, W. (2014). *Buying time: The delayed crisis of democratic capitalism*. Verso.

STRYDOM, P. (2017). The sociocultural self-creation of a natural category: Social-theoretical reflections on human agency under the temporal conditions of the Anthropocene. *European Journal of Social Theory*, 20(1), 61–79.

TOOZE, A. (2020a). “We are living through the first economic crisis of the Anthropocene”. The Guardian. <http://www.theguardian.com/books/2020/may/07/we-are-living-through-the-first-economic-crisis-of-the-anthropocene>

TOOZE, A. (2020b). *The latest figures are a wake-up call: The global Covid-19 crisis isn't close to over*. The Guardian. <http://www.theguardian.com/commentisfree/2020/jun/30/covid-19-global-health-crisis-solutions-americas-india-africa>

WAGNER, P. (1994). *A sociology of modernity: Liberty and discipline*. Routledge.

WALLERSTEIN, I. M. (2013). *Does capitalism have a future?* Oxford University Press.

WALZER, M. (1988). *The company of critics: Social criticism and political commitment in the twentieth century*. Basic Books.